LEI MUNICIPAL Nº 878, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 262, de 09 de dezembro de 2009, que denomina nome de Rua: Avenida Konder Reis, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 262/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º -Fica denominada a seguinte via pública: AVENIDA KONDER REIS, localizada no Balneário São José, perpendicularmente às ruas Ana Maria Rodrigues de Freitas e José Pacheco da Silva, conforme croqui anexo.~~

Art. 1º Fica denominada como Avenida Konder Reis, a via pública iniciando na Rua 760, entre as quadras 76/77 do Bairro São José terminando na Rua 860. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 536, de 10 de julho de 2014.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 2880/19 pag. 502 em 19/07/2019